



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 287/2014

Data: 28/08/14

Ass. SV

Of. Gab. N.º 497/2014.

Serafina Corrêa, RS, 26 de agosto de 2014.

Sua Excelência

Vereador Nelson Pedro Mezzomo

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 116, de 2014.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 116, de 2014, que ***“Inclui Projeto nas Leis nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.”***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174057330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 287/2014
Data: 28/08/14
Ass. gu

PROJETO DE LEI Nº116, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0215.1156 Aquisição de Veículo para Meio Ambiente
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 35.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução das dotações orçamentárias dos seguintes órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0215.2809 Programas de Preservação Ambiental
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGROPECUÁRIA.

18.541.0202.2023 Reflorestamento/Ajardinamento, Praças
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de agosto de 2014, 54º da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 26/08/2014
[Assinatura] 6x27
Assessor Jurídico - OAB/RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 287/2014
Data: 28/08/14
Ass. Jul

PROJETO DE LEI Nº116, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O projeto em tela tem o objetivo de incluir projeto nas Leis nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e de abrir Crédito Especial.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, alterou o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente objetivando a compra de um veículo para ser utilizado na arborização urbana, pois se está utilizando veículo lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

O recurso encontra-se disponível no Fundo Municipal de Meio Ambiente não necessitando utilizar-se recursos livre para a aquisição, e, conforme ata de aprovação do novo plano de aplicação de recursos, o Conselho deliberou a compra do referido veículo.

Diante o exposto acima, conta-se com o parecer favorável dos pares deste Parlamento, o que antecipadamente agradecemos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de agosto de 2014.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174967380-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 287/2014

Data: 28/08/14

Ass. 80

ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O presente Plano tem por objetivo alterar a aplicação dos recursos disponíveis no FUNDEMA (Fundo Municipal do Meio Ambiente), criado pela Lei Municipal nº 2.032, de 02 de dezembro de 2003, e em atendimento à Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei Estadual 10.300, de 27 de dezembro de 1994 e Lei Estadual 11.520, de 03 de agosto de 2000, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	VALOR (R\$)
Móveis	7.000,00
Aparelhos eletrônicos	750,00
Material educativo	15.500,00
Programas e projetos	57.700,00
Veículo (Parte FUNDEMA)	35.000,00
Outros materiais de consumo	2.200,00
Livros	2.000,00
Sistema de gestão ambiental	12.000,00
TOTAL	132.150,00

Estes recursos terão sua aplicação destinada ao desenvolvimento da Política Municipal de Meio Ambiente e demais atividades desenvolvidas pelo Departamento de Planejamento, Licenciamento e Fiscalização Ambiental.

A alteração se justifica pelo fato de haver a necessidade da aquisição de novo veículo para a arborização urbana, sendo que o que estava sendo utilizado é de propriedade da Secretaria de Obras; os programas e projetos necessitaram de aumento de verba, pois na questão da arborização no período, houve maiores perdas, tornando-se necessária a reposição das mudas perdidas; o município foi contemplado com verba da Consulta Popular, necessitando dar contrapartida não prevista anteriormente.

OBS: Em atendimento à Lei Municipal nº 2.032, de 02 de dezembro de 2003, o presente plano deverá ser apreciado e votado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Secretário Municipal de Meio Ambiente

deliberado que as alterações tem por motivo maior um melhor entendimento da norma em si, não alterando o conceito básico já existente; foi aprovado o modelo de formulário específico para o licenciamento dos casos constam a resolução. Por unanimidade os conselheiros aprovaram as alterações, bem como o formulário. Passou-se então para a análise do projeto para o alargamento da estrada da Capela Fátima, no trecho após o salão comunitário, o que o alargamento foi aprovado, com a remoção de vegetação nativa e criação em área de preservação permanente, visto que se trata de área de utilidade pública, evitando interrupção do rio por transbordamento de rio, além de baixo impacto sobre a vegetação, pois serão removidas poucas árvores e o que havia, a ata será encerrada e assinada pelos presentes. Bugones, André Vendharsen, *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

Ata nº 06/2014

nos dez dias do mês de junho, às 13:30h, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente em primeira chamada e quinze minutos após em segunda chamada para analisar os seguintes casos: 1 - pedido de supressão de uma nespereira em frente ao nº *[número]*, Rua Minuano; 2 - pedido de supressão de uma taxumã passeio público em frente ao nº *[número]* da Rua Piratini e abertura para vaga de estacionamento. Foi decidido seguinte: 1 - aprovado, pois árvore está fora do alinhamento correto, prejudicando a passagem de pedestres; 2 - aprovado, pois não há alternativa locacional. Em ambos casos os requerentes deverão comparecer à prefeitura para assinar termo de compromisso de plantio de outra árvore e, no segundo caso, de doação de uma muda de árvore, pois não há espaço disponível no passeio do referido imóvel sendo o que havia para o plantio, a ata será encerrada e assinada pelos presentes. Denise Tedesco, *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]* CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº *287/2014*
Data: *28/08/14*

Ata nº 07/2014

nos oito dias do mês de julho reuniram-se, em

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 287/2014
Data: 28/08/14
Ass. 8

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORREA
PLANO PLURIANUAL 2014/2017
ANEXO I - PROGRAMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA:		0215 - GESTÃO AMBIENTAL						
OBJETIVO:		Desenvolver ações de preservação do Meio Ambiente, através da divulgação de projetos, conscientizando a comunidade da necessidade de preservação. Licenciar as atividades de impacto no Município. Diminuir o Impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente.						
		Índice recente			Índice Final PPA			
		Dados financeiros (em R\$ 1.000)			2014	2015	2016	2017
Total do Programa:					168.000	171.000	221.000	193.000
								TOTAL
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
atividade	Ação:	2091 - Programas de Preservação Ambiental			Meta Física			
	Produto:	Ambiente Preservado			Valor	80.000	85.000	90.000
	Função:	18-Gestão Ambiental						
	Subfunção:	541- Pres.e Conservação amb.						
atividade	Ação:	2094 - Programas de Apoio ao Meio Ambiente			Meta Física			
	Produto:	Atividade Mantida			Valor	68.000	70.000	75.000
	Função:	18-Gestão Ambiental						
	Subfunção:	541-Pres.e Consevação amb.						
atividade	Ação:	2096 - Manutenção ao Projeto Amigos do Rio Carreiro			Meta Física			
	Produto:	Atividade Mantida			Valor	15.000	16.000	16.000
	Função:	18-Gestão Ambiental						
	Subfunção:	541-Pres.e Consevação amb.						
projeto	Ação:	1156 - Aquisição de Veículo para Meio Ambiente			Meta Física			
	Produto:	Veículo Adquirido			Valor	0	0	40.000
	Função:	18-Gestão Ambiental						
	Subfunção:	541-Pres.e Consevação amb.						
	Ação:				Meta Física			
	Produto:				Valor			
	Função:							
	Subfunção:							

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária